



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 9 / 2019

3º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/1992

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 15/1992, emitido em nome de Norberto Anjos Fernandes, em 21/08/1992, o qual incidiu sobre dois prédios rústicos sites no Caminho de Casas dos Montes, freguesia e concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 39.934, livro B-95, fls. 66, da freguesia de Chaves e inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos 1185º e 1187º, da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Almor Fernandes Jesus, na qualidade de proprietário do lote n.º 3, portador de N.I.F. 190111224.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 15/92, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 30 de outubro de 2018, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, no dia 16 de outubro do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Lote n.º 3

- Aumento da área total de implantação em 97 m², passando de 120,00 m² para 217,00 m²;
- Aumento da área total de construção em 247,00 m², passando de 240,00 m² para 487,00 m²;
- Aumento do n.º de pisos, passando de 2 pisos, para 3 pisos, sendo 2 acima da cota da soleira e 1 abaixo da mesma cota;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 17 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz